



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 43/CSJT.GP.SG, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor ANTONIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, código 45432, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da condição de substituto legal e eventual do Coordenador de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2, com efeitos a contar de 2 de março de 2017.

2 - Dispensar o servidor ANTONIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, código 45432, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do exercício da função comissionada de Supervisor, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Seção de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 2 de março de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**